



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 16 de junho de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 8347/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 281/2026

Autoria: Fátima do Social

Ementa: Dispõe sobre a disponibilização de diplomas, certificados e demais documentos educacionais em Braille, para alunos com deficiência visual no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Recebimento

Ação Realizada: Recebido

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhado para Análise do Jurídico

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370032003300340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003300340035003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em 16/06/2026 15:48

Checksum: **451A09CFB7B5D3BB505C9C913852722D6A08DA241C7CFCB457F33C3CC00A9CBC**

